



PROCESSO	SEI: 00176.001077/2024-71
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO AO CAU/BR DE AÇÃO JUNTO AO MEC PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO FIES PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO RS

DELIBERAÇÃO Nº 019/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 06 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219 e;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre o posicionamento do CAU/RS com relação a matérias de caráter legislativo, de âmbito nacional, e propostas de ações a serem encaminhadas ao CAU/BR para a articulação conjunta dessas, em conformidade com o art. 29, inciso VII, do regimento interno do CAU/RS;

Considerando a situação de calamidade pública causada pelos eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que muitos alunos dos cursos de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul foram fortemente impactados pela tragédia climática, tiveram as aulas suspensas e deverão prorrogar a data da colação de grau;

Considerando que o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), divulgado pelo Inep/MEC, ofertados por instituições de educação superior privadas que participam do programa.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 – Por solicitar a presidência do CAU/RS que, juntamente ao CAU/BR, articule ação junto ao MEC, visando possibilitar a dilatação dos prazos de pagamento do FIES dos alunos dos cursos de arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul que foram impactados pelas enchentes.

2 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e inclusão na pauta da Plenária.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 6 de junho de 2024.

266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.

Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora Adjunta	Ana Paula Nogueira	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud	X			
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			

Histórico da votação:

266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 06/06/2024

Matéria em votação: SOLICITAÇÃO AO CAU/BR DE AÇÃO JUNTO AO MEC PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO FIES PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO RS

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 07/06/2024, às 10:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B5206ABD** e informando o identificador **0248749**.